



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Comissão de Licitações

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE/2026

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

ITENS:

Lote	Marca	Numero do Item	Produto	Quantidade	Unidade De Medida	Valor Por item	Valor Total
1	próprio	1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO.	750	Unidade	R\$ 60,50	R\$ 45.375,00
	próprio	2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO.	750	Unidade	R\$ 60,50	R\$ 45.375,00
	próprio	3	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO.	750	Unidade	R\$ 60,50	R\$ 45.375,00
	próprio	4	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO.	750	Unidade	R\$ 60,50	R\$ 45.375,00
	próprio	5	CONJUNTO INFANTIL UNISEX P	150	Unidade	R\$ 78,47	R\$ 11.770,50
	próprio	6	CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP	150	Unidade	R\$ 78,47	R\$ 11.770,50
	próprio	7	CONJUNTO INFANTIL UNISEX G	350	Unidade	R\$ 78,47	R\$ 27.464,50
	próprio	8	CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG	350	Unidade	R\$ 78,47	R\$ 27.464,50
	próprio	9	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M	250	Unidade	R\$ 78,47	R\$ 19.617,50

Valor global da proposta: R\$ 279.587,50

Valor global por extenso: (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo de execução: CONFORME O EDITAL

Validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) Dias, contados da data de sua emissão.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaro que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus ANEXOS, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores que a proposta foi elaborada de forma independente;

no caso de Microempresa - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer *jus* aos benefícios previstos nessa lei;

que o objeto será executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021;

▪ O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01 – Termo de Referência deste edital.

▪ Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

18 de MAIO de 2026



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBRO/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE/2026
DATA DE ABERTURA: 19/05/2026 ÀS 98h: 00min (Horário Local)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

PREZADOS,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

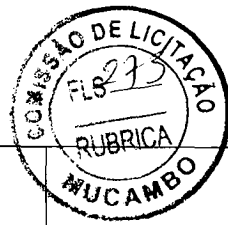
NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUÍMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAÇÃO DESTES CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	UND	750	PROPRIA	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTRAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%.	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00

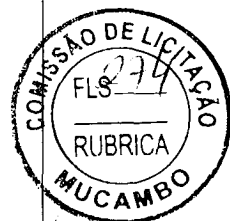


				LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.		
02	UND	750	PROPRIA	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
03	UND	750	PROPRIA	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00



				<p>CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>		
04	UND	750	PRÓPRIA	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00

05	UND	150	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX P CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p> <p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA</p>	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
----	-----	-----	---------	---	------------	---------------



ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

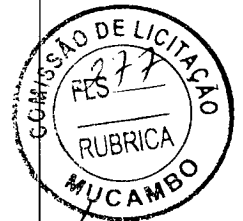


06	UND	150	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO</p>	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
----	-----	-----	---------	---	------------	---------------



E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

				E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.		
07	UND	350	PRÓPRIA	CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00



TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

08	UND	350	PRÓPRIA	CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%.	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
----	-----	-----	---------	---	------------	---------------



				<p>LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>		
09	UND	250	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX M CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO</p>	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00

TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.



VALOR TOTAL DE TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS

R\$ 365.000,00

Cotamos para a presente proposta o valor global de R\$ 365.000,00 – Trezentos e sessenta e cinco mil reais.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da sessão pública do pregão – De acordo com o Edital.

Prazo de entrega e local: De acordo com os termos do Edital

Pagamento: De acordo com os termos do Edital

Declarações:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta licitação em referência, bem como, com as condições do termo de referência/projeto básico e de contratação estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital, e que nos submetemos às disposições regulamentares e legais sobre esta licitação, especialmente da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 192/2010, de 01 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Declaramos está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.



Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, no modelo da Proposta de Preços conforme anexo deste Edital.

Declaramos para fins de participação em processo licitatório que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaramos que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/ Serviço.

Declaramos que, assume o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.

Declaramos, neste ato, que não possuímos nenhum fato impeditivo que possa obstar nossa participação neste certame e, ainda, nossa inteira submissão aos preceitos das leis federais Nos 10.520 de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e as cláusulas e condições estipuladas neste edital.

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME/EPP nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

MUCAMBRO, CE 17 DE MAIO DE 2026

PROPOSTA DE PREÇO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO Nº 0505.01/2026-PE

PREZADO(A) SR PREGOEIRO (A), PELO PRESENTE INSTRUMENTO, VIMOS APRESENTAR NOSSA PROPOSTA ESCRITA, RELATIVA AO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE COMO AS INFORMAÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E AS CONDIÇÕES ABAIXO DESCRIMINADAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

FORMAÇÃO DO PREÇO:

LOTE ÚNICO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PROPRI A	UND	750	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM	PROPRI A	UND	750	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais



GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,90 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

3

CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO-DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE

PROPRI
A

UND

750

R\$ 100,00

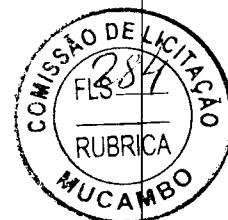
R\$
75.000,00

setenta e
cinco mil
reais



	DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.						
4	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	PROPRI A	UND	750	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
5	CONJUNTO INFANTIL UNISEX P CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO	PROPRI A	UND	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais

LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURÁ DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES



PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.



6 CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP- CAMISETA REGATA INFANTIL DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERAO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4

PROPRI
A

UND

150

R\$ 130,00

R\$
19.500,00

dezenove
mil e
quinhentos
reais



AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

7

CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS

PROPRI
A

UND

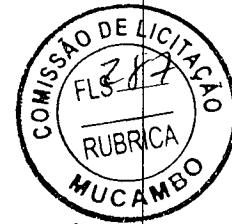
350

R\$ 130,00

R\$
45.500,00

quarenta e
cinco mil e
quinhentos
reais

SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº20. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.



CONJUNTO INFANTIL UNISSEX GG CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO

8

PROPRI
A

UND

350

R\$ 130,00

R\$
45.500,00

quarenta e
cinco mil e
quinhentos
reais



INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

9	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M- CAMISETA REGATA INFANTIL DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA	PROPRIA	UND	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
---	--	---------	-----	-----	------------	---------------	--------------------------------------

INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.



VALOR GLOBAL DO LOTE	R\$ 462.500,00	quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais
----------------------	----------------	---

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 462.500,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERECIDOS, ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE A FRE, TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM E DEMAIS DESPESAS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O LOTE COTADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO;

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA OFERTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADAS NO REGISTRO DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARAMOS, QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

18 DE MAIO DE 2026



Comfort

MD 6120 – Meia Malha PP Supremo Anti-pilling



Especificações Técnicas

Branco – MD 6120.003 | Tubular 1,20 m

Composição	Rendimento	Largura	Gramatura
• 100% poliéster	• 2,34m/kg ± 5%	• 1,20 m ±2%	• 178g/m ± 5%

Ribana/punho – MD 6121 | Largura 0,70m

Composição	Rendimento	Largura	Gramatura
• 97% poliéster • 3% elastano	• 2,42 m/kg ± 5%	• 0,70 m	• 295 g/m ²

Características



Fio Vortex



Aceita sublimação



Maior durabilidade



Solidez de cor



Secagem rápida



Fácil Manutenção



Proteção UV 15

Instruções de lavagem



Temperatura máxima de lavagem até 30 °C, processo normal



Alvejamento somente com oxigênio



Não secar em tambor



Secar em varal a sombra



Máximo 110 °C sem vapor



Limpeza a seco profissional (processo normal)

Aplicabilidade

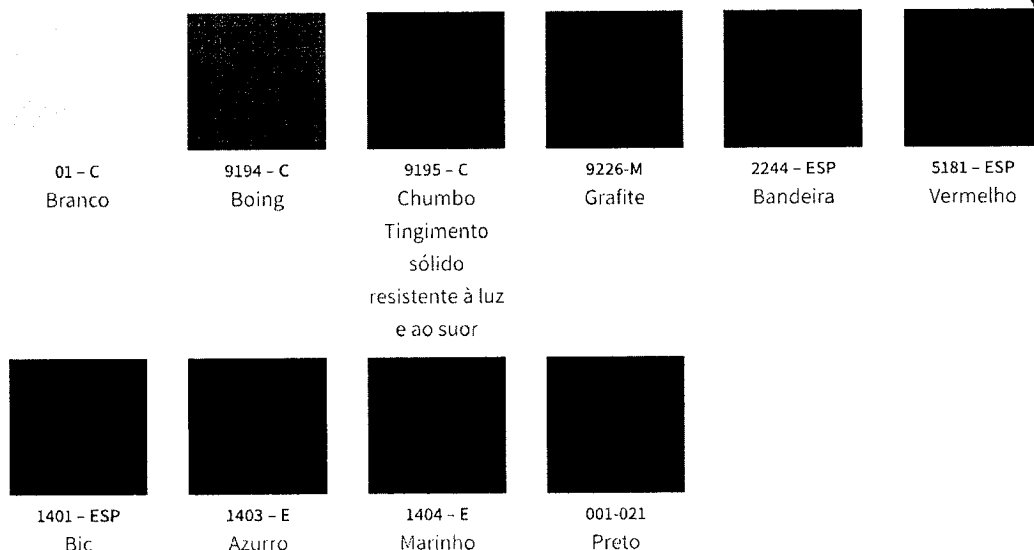
Tecido leve, compacto e com baixa transparência, construído a partir de fios diferenciados (mistura íntima) que garantem o gerenciamento da umidade, a respirabilidade, o baixo encolhimento e facilita a manutenção. A tecnologia antipilling e a alta solidez da cor garantem a beleza das suas peças por muito mais tempo.

Costurabilidade

- Linha Mista 120 (TEX 27)
- 100% poliéster/100% poliamida
- Agulha nº 65/9 – Ponta Bola Fina



Cores



Classifica o das cores

- C - Clara
- M - M dia
- E - Escura
- ESP - Especial

<https://www.doptex.com.br/produtos-e-servicos/malhas/comfort/meia-malha-pp-supremo-anti-pilling/>

MALHA A SER UTILIZADA NA CONFEC O DAS CAMISETAS/CAMISAS JUVENIL, SEGUINDO OS PARAMETROS DO TERMO DE REFER NCIA E EDITAL.

PREG O ELETR NICO N  0505.01/2026-PE - PROCESSO N  0505.01/2026-PE
PREFEITURA DE MUCAMBO/CE



4k TÊXTIL



Helanca Especial 4K

A Helanca Especial 4K é a verdadeira Helanca, campeã de mercado, com estrutura ideal para peças que precisam de maior cobertura, possui toque confortável, uma ótima opção para custo benefício. É uma malha extremamente versátil e aceita aplicações em bordados, sublimação e silk screen. É ideal para linha escolar, uniformes, agasalhos, linha esportiva e moda básica.

COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER

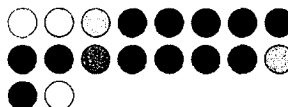
LARGURA: 1,05 M

GRAMATURA: 250 G/M²

RENDIMENTO: 1,90 M/KG



CORES



<https://quatrok.com.br/malha/helanca-especial-4k/>

MALHA A SER UTILIZADA NA CONFECÇÃO DAS BERMUDAS/SHORTS/CONJUNTOS INFANTIS, SEGUINDO OS PARAMETROS DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE - PROCESSO Nº 0505.01/2026-PE
PREFEITURA DE MUCAMBO/CE

**NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA**

CNPJ: 58078200000147

JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, 2192, GISELIA PINHEIRO, CRATO - CE, CEP: 63115490

8881107000

CARTA PROPOSTA - PRODUTOS

Proposta #14028

Dados da proposta**Órgão / Cliente:**
MUNICIPIO DE MUCAMBO**Processo:**
0505.01/2026-PE**Validade da proposta:**
60 dias**Local de entrega:**
RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAL, SN, CENTRO,
MUCAMBO - CE, CEP: 62.170-000**CNPJ:**
07733793000105**Endereço:**
RUA CONSTRUTOR GONCALO VIDAL, SN, CENTRO,
MUCAMBO - CE, CEP: 62.170-000**Prazo de pagamento:**
30**Prazo de entrega:**
15 dias**Dados bancários****Banco:**
NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO
LTDA**Conta:**
00590222-1**Favorecido:**
SAFRA**Agência:**
0029**PIX:**
88981107000**CNPJ da empresa:**
58078200000147**Itens da proposta**

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO. Marca/Modelo: MAC	Unidade	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. Marca/Modelo: MAC	Unidade	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
3	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. Marca/Modelo: MAC	Unidade	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
4	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. Marca/Modelo: MAC	Unidade	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
5	CONJUNTO INFANTIL UNISEX P Marca/Modelo: MAC	Unidade	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00
6	CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP Marca/Modelo: MAC	Unidade	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00

Item	Descrição	Unid.	Qty	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	CONJUNTO INFANTIL UNISEX G Marca/Modelo: MAC	Unidade	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
8	CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG Marca/Modelo: MAC	Unidade	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
9	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M Marca/Modelo: MAC	Unidade	250	R\$ 130,78	R\$ 32.695,00

Resumo comercial

Valor global da proposta

R\$ 465.965,00

Valor total por extenso: Quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais

Declarações

- Declaramos que os itens ofertados atendem às especificações do edital e seus anexos.
- Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos, tributos, fretes e demais despesas necessárias ao fornecimento.
- Declaramos que a proposta possui validade conforme as condições informadas neste documento.

Data: 07/05/2026

NORTE DO BRASIL
REPRESENTACOES E
DISTRIBUICAO
LTD:58078200000147

Assinado de forma digital por
NORTE DO BRASIL
REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO
LTD:58078200000147
Dados: 2026.05.07 10:58:35 -03'00'



JOSE OTAVIO NOVAES ANGELIM
CPF: 01118586409

NORTE DO BRASIL REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA

PROPOSTA



A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce
Comissão de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PRÓPRIA	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO.DESCRICÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER),GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO),NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUCÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO</p>	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



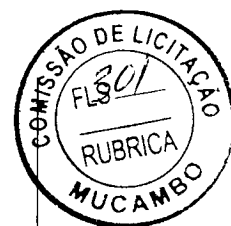
2	PRÓPRIA	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V".NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7 90 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO</p>	UND	750	100,83	R\$ 75.622,50
3	PRÓPRIA	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER</p>	UND	750	100,83	R\$ 75.622,50



		EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.				
4	PRÓPRIA	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UND	750	100,83	R\$ 75.622,50



5 PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX P- CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS _____ SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURÁ DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA</p>	UND	150	130,78	R\$ 19.617,00
-----------	--	-----	-----	--------	---------------



		<p>PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E _____ USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
6	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERAO SER</p>	und	150	130,78	R\$ 19.617,00



		<p>CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA.</p> <p>TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4</p> <p>AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
7	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO</p>	UND	350	130,78	R\$ 45.773,00



		<p>DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA,</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM 1-IELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N920. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>				
8	PRÓPRIA	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE UND 350 ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO</p>	UND	350	130,78	R\$ 45.773,00



6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVER  CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRAS O DO MUNIC PIO. NA PARTE DE TR S DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMA O CONTENDO A L000MARCA DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO EM SUAS CORES PADR O. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVER O SER CONFECCIONADAS EM M QUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM M QUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM M QUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE A, COMPOSI O DO TECIDO, RAZ O SOCIAL DO FABRICANTE, O N MERO DA INSCRI O DO CNPJ DO FABRICANTE, O S MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE A E O PA S ONDE A PE A FOI FABRICADA. TOLER NCIA DE VARIA O NA GRAMATURA   DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECC O DA CAMISETA   DE 100% POLI STER, N 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTA O E USO. TODAS AS PE AS DEVER O SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PL STICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRI O: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLI STER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR EL STICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM M QUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERN  ESQUERDA DA BERMUDA DEVER  SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRAS O DO MUNIC PIO EM SUAS CORES PADR O. A BERMUDA DEVER  SER _____ TODA COSTURADA COM M QUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM M QUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM M QUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE A, COMPOSI O DO TECIDO, RAZ O SOCIAL DO FABRICANTE, O N MERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O S MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE A E O PA S ONDE A PE A FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA   100% POLI STER, N 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTA O E USO. TOLER NCIA DE VARIA O NA GRAMATURA   DE 2%. TODAS AS PE AS DEVER O SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PL STICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO

9	PR�PRIA	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M CAMISETA REGATA INFANTIL DESCRI�O: CAMISETA EM MALHA P.P.,	UND	250	130,78	R\$ 32.695,00
---	---------	--	-----	-----	--------	---------------

COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO:
CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA





COSTURADA COM MQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM
EM MQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEA, COMPOSIAO DO ____ TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, O NMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEA E O PAS ONDE A PEA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA  100% POLIESTER, N120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAAO E USO. TOLERANCIA DE VARIAAO NA GRAMATURA  DE 2%. TODAS AS PEAS DEVERO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

VALOR TOTAL

R\$ 465.965,00

Valor Global da Proposta: R\$ **465.965,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, esto inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdencirios, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.



PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Á

Prefeitura municipal de Mucambo/Ce

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026PE

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. S nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026PE**, cujo objeto tem da presente licitação AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, com o objetivo de garantir o fardamento dos alunos nas escolas do Município de Mucambo/Ce

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO , CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO) NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 7562250
02	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO . CAMISETA EM MALHA P.P. 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 7562250
03	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO . CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 7562250
04	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO . CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 7562250
05	CONJUNTO INFANTIL UNISEX P . CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	CONJ	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00



06	CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP. CAMISETA REGATA INFANTIL CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	CONJ	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00
07	CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL- CAMISETA EM MALHA P.P.100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	CONJ	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
08	CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG. CAMISETA REGATA INFANTIL - CAMISETA EM MALHA P.P. 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V" DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO.	CONJ	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
09	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M. CAMISETA REGATA INFANTIL- CAMISETA EM MALHA P.P. 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO,	CONJ	250	R\$ 130,78	R\$ 32 695 00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 465.965,00

FECHAMENTO DA PROPOSTA

- **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 465.965,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais)**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

DECLARO, que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Marco, 14 de Maio de 2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CE
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505.01/2026-PE



PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Declarações:

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- ✓ Garantia: conforme edital;
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, e não foi discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- ✓ A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);
- ✓ Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	MARCA/ FABRICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE	MARCA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER 'CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

2 CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE

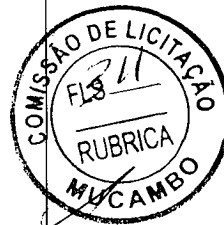
MARCA/
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

UND

750

R\$ 100,83

R\$ 75.622,50



	LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
3	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM ;,V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM OINDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	MARCA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
4	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO	MARCA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGO MARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

5 CONJUNTO INFANTIL UNISEX P CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER

MARCA/
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

UND

150

R\$ 130,78

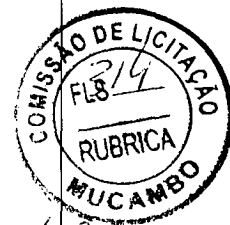
R\$ 19.617,00

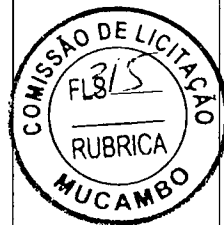
REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL -

DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO



<p>E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
<p>6</p> <p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA E DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p> <p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA</p>	<p>MARCA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	<p>R\$ 130,78</p>	<p>R\$ 19.617,00</p>





INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL
DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE

MARCA/
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

UND

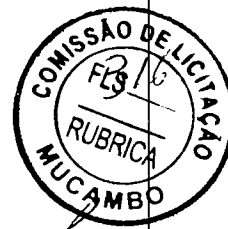
350

R\$ 130,78

R\$ 45.773,00

QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2% TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.



CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG CAMISETA REGATA INFANTIL

DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS

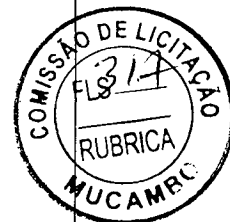
MARCA/
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

UND

350

R\$ 130,78

R\$ 45.773,00



AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS, NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

9 CONJUNTO INFANTIL UNISEX M CAMISETA REGATA INFANTIL (DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM

MARCA/
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

UND

250

R\$ 130,78

R\$ 32.695,00

DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO:
CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE



COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 465.965,00 (quatrocentos e sesenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais).

FLORIANO (PI), 18 DE MAIO DE 2026.



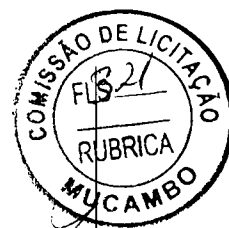
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE



OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	Descrição	UNID.	QUANT.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	<p>DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID.	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
2	<p>DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID.	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
3	<p>DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA</p>	UNID.	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



	<p>LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
4	<p>DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAJATURA DE 160G/M 2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID.	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
5	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N 0 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1 OOGIM 2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA</p>	UNID	150	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00



	ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NASUA PARTE INTERNA, E REBATIDA.					
6	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAPERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NASUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID.	150	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00
7	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1 00G/M 2 , NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAPERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NASUA</p>	UNID.	350	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00



	<p>PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER /I EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N920. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
8	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M 2 , NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	UNID.	350	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
9	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM</p>	UNID.	250	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 32.695,00



SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE IOOG/M 2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAPERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NASUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

VALOR TOTAL

R\$ 465.965,00

VALOR TOTAL R\$ 465.965,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital;

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026 contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, que assumimos o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos, para todos os fins de direito, que no valor global dos serviços cotados na Proposta de Preços estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de salário, encargos sociais, previdenciário e trabalhista, transportes de qualquer natureza, materiais e equipamentos utilizados, impostos, taxas de qualquer natureza e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento do objeto.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

18 de Maio de 2026.

FICHA TÉCNICA

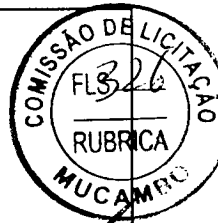
ÓRGÃO DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

CNPJ: 29.427.090/0001-83

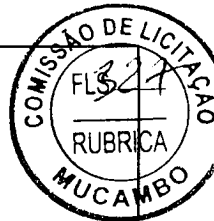
END.: Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, CEP 62.170-000. Mucambo/CE



ITEM	DESCRI�O	QTD ESTIMADA
CAMISA JUVENIL	CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSI�O: 100% POLI�STER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO M�NIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVER� SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINI�O TERMOCOLANTE COM O BRAS�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVER� CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRAS�O DO MUNIC�PIO. NA PARTE DE TR�S DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMA�O CONTENDO A L000MARCA DA SECRETARIA DE EDUCA�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O. GOLA E MANGAS DEVER�O SER CONFECCIONADAS EM M�QUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO UND 750 CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM M�QUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM M�QUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE�A, COMPOSI�O DO TECIDO, RAZ�O SOCIAL DO FABRICANTE, O N�MERO DA INSCRI�O DO CNPJ DO FABRICANTE, O S�MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE�A E O PA�S ONDE A PE�A FOI FABRICADA. TOLER�NCIA DE VARIA�O NA GRAMATURA � DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECC�O DA CAMISETA � DE 100% POLI�STER, N�120.	100



CAMISETA REGATA INFANTIL	<p>CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERAO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO.</p>	150
BERMUDA INFANTIL	<p>CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100 G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM</p>	50

	A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%.	
--	--	--

- O produto atende integralmente às exigências do Termo de Referência do edital. A confecção segue os padrões de qualidade e durabilidade exigidos para o uso diário

- Declaramos, sob as penas da lei, que o produto ofertado está em conformidade com todas as especificações técnicas, exigências de qualidade e padrões estabelecidos no edital do certame

Natal-RN, 18 de maio de 2026.

Artigo : 385.B41 - HELANCA UNIFORME ESCOLAR TUBUL

Composição : 100% POLIESTER

Largura : 1,03 m

Gramatura : 0,249 kg/m²

Clas. Fiscal : 60063120 / 60063220

U. M. : KG

Largura Útil : 0,00 m

Rendimento : 1,95 m/kg

Barca : 190



Classificação

Classificação : PRODUTO DE LINHA

Espécie : MALHA

Núcleo : ARTEC

Comercial : ARTEC

Linha : MALHA NACIONAL BASICO

Classe : BASICO

Característica : LISO

Book : ARTEC

Lavagem

Lavagem



Avejamento



Secagem a Tambor



Passadoria



Limpeza Profissional



Teste Técnico

Teste	Norma	Resultado	Observação
INFORMATIVO ADAR		- NÃO MISTURAR CORES CLARAS E COLORIDAS // NÃO DEIXAR DE MOLHO // ENXAGUE EM AGUA ABUNDANTE. - RECOMENDAMOS TESTES PRÉVIOS PARA ASSEGURAR A QUALIDADE AO CONSUMIDOR FINAL.	
ALTERACOES DIMENSIONAIS (MAQUINA DOMESTICA)	ABNT NBR 10320	LAVAGEM - COMPRIMENTO: - 1% (+/-2) LARGURA: - 1% (+/-2) PASSADORIA - COMPRIMENTO: -1% (+/-2) LARGURA: -1% (+/-2)	
SOLIDEZ DA COR A LAVAGEM DOMESTICA	ABNT NBR 10597	CORES CLARAS - ALTERAÇÃO: 5 CORES CLARAS - TRANSFERÊNCIA: 5 CORES ESCURAS - ALTERAÇÃO: 4 CORES ESCURAS - TRANSFERÊNCIA: 4	TABELA DE AVALIAÇÃO ALTERAÇÃO/TRANSFÉRENCIA: NOTA SIGNIFICADO 5 EXCELENTE 4 MUITO BOM 3 BOM 2 REGULAR 1 RUIM □
SOLIDEZ DA COR A FRICCAO (SECO)	ABNT NBR ISO 105-X-12/07	CORES CLARAS - ALTERAÇÃO: 5 CORES CLARAS - TRANSFERÊNCIA: 5 CORES ESCURAS - ALTERAÇÃO: 4 CORES ESCURAS - TRANSFERÊNCIA: 4	TABELA DE AVALIAÇÃO ALTERAÇÃO/TRANSFÉRENCIA: NOTA SIGNIFICADO 5 EXCELENTE 4 MUITO BOM 3 BOM 2 REGULAR 1 RUIM □
SOLIDEZ DA COR A FRICCAO (UMIDO)	ABNT NBR ISO 105-X-12/07	CORES CLARAS - ALTERAÇÃO: 5 CORES CLARAS - TRANSFERÊNCIA: 5 CORES ESCURAS - ALTERAÇÃO: 4 CORES ESCURAS - TRANSFERÊNCIA: 4	TABELA DE AVALIAÇÃO ALTERAÇÃO/TRANSFÉRENCIA: NOTA SIGNIFICADO 5 EXCELENTE 4 MUITO BOM 3 BOM 2 REGULAR 1 RUIM □

Modo de Costura

Ficha Técnica do Artigo

16/12/2025 14:39:24

Máquina	Tipo de Ponto	Densidade do Ponto	Tipo e Nº de Agulha	Linha, Nº e Composição	Fio e Composição
OVERLOCK	504	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	120 TEX 28 100% POLIESTER (AGULHA)	100%PES
OVERLOCK	504	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	150 TEX 19 100% POLIESTER (LOOPER)	100%PES
OVERLOCK PONTO CADEIA	514	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	120 TEX 28 100% POLIESTER (AGULHA)	100%PES
OVERLOCK PONTO CADEIA	514	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	Nº150(TEX19) 100%PES	100%PES
GALONEIRA	406	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	120 TEX 28 100% POLIESTER (AGULHA)	100%PES
GALONEIRA	406	4,0	PONTA BOLA FINA 70, 75, 80 NM,65	150 TEX 19 100% POLIESTER (LOOPER)	100%PES

Observações

- Artigo apresentou resultado satisfatório em todas as costuras realizadas;
- Ponto 504 satisfatório somente para costuras de acabamento (chuleados) ou juntamente com o ponto 301, para costuras de fechamento;
- Em caseados utilizar entretela compatível e faça bem afiada para evitar fios puxados;
- Recomendamos testes prévios para assegurar a qualidade ao consumidor final.



Aplicabilidade dos produtos

TECIDO DRY ESPORTIVO E TELA DRY - A malha Dry, desenvolvida com foco em vestuário esportivo, com tecnologia que facilita a transpiração, o que permite uma evaporação mais rápida do suor, transportando-o para fora do tecido e ajudando a manter a temperatura do corpo regulada, mesmo em climas quentes. É uma malha leve e com boa elasticidade, o que a torna muito confortável. Além disso a malha dry não amassa e seca super rápido. Sua composição 100% poliéster é ideal para sublimação.

CREPE LIGHT - Tecido tem como característica ser bem leve e ter ótimo rendimento, utilizado para forros de vestidos e também forro de lingerie. Serve para decoração e aceita sublimação. Tecido 100% poliéster.

HELANCA LIGHT - Tecido permite diversas aplicações, de peças de roupas à decoração. Composta de 100% poliéster, apresenta ótima durabilidade. Ideal para a confecção de abadás, capas de sofás, tensionados para decoração de festas, estandes, divisórias e coberturas. Aceita sublimação.

MEIA MALHA PP Fiado - A tendência de sublimação em tecidos de malha 100% poliéster vem sendo aplicada nos mais diversos segmentos, desde moda, uniformes, abadás e camisetas promocionais. Apresenta característica de secagem rápida e resistência.

PV ANTI PILLING - A malha PV é composta por mistura de fios de poliéster viscose. Sua tecnologia anti pilling garante a durabilidade da sua peça retardando o surgimento das indesejáveis bolinhas. Nossa malha proporciona frescor, conforto e resistência das cores preferidas a diversas lavagens. Utilize a Meia Malha PV para fazer camisetas, uniformes escolares, comerciais e profissionais, camisetas promocionais, entre outros produtos.

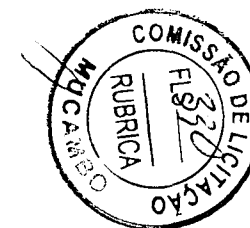
PVMESCLA - A malha PV mescla é produzida com fio tinto. Sua composição mista, alia a durabilidade do poliéster com conforto e maciez da viscose para as suas peças. Seu diferencial fica por conta do aspecto mesclado. Ideal para confecção de camisetas.

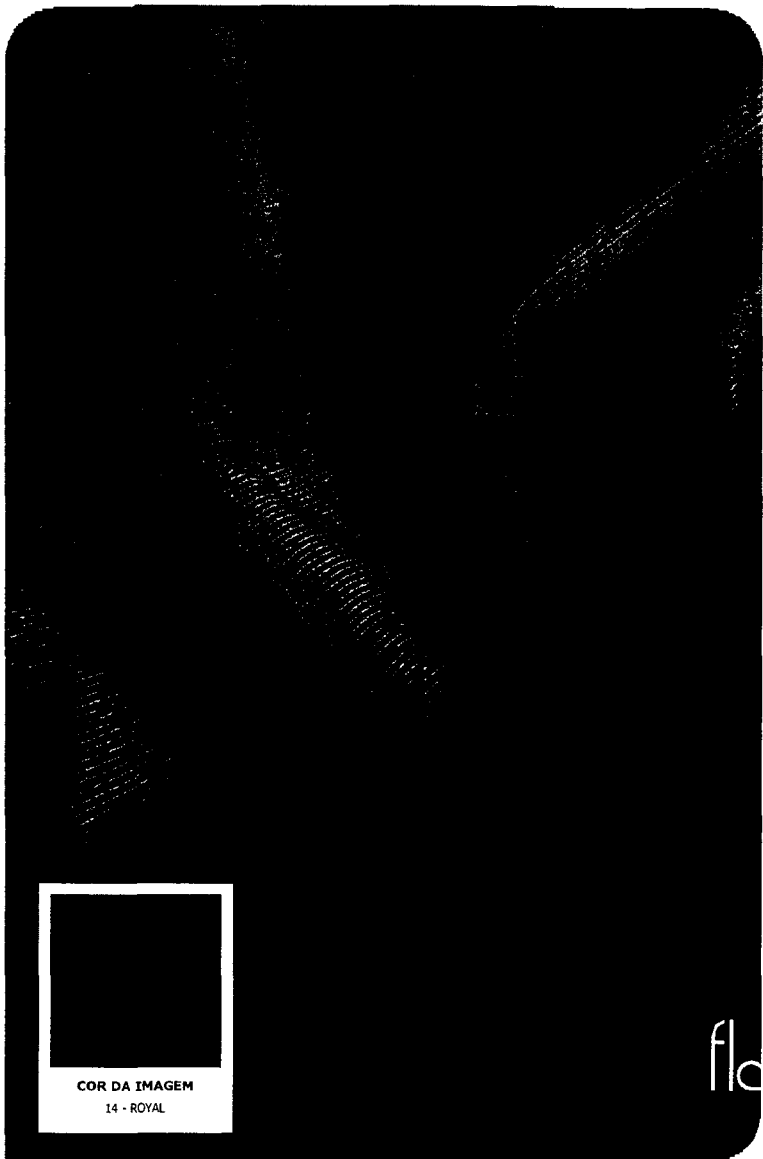
MEIA MALHA ALGODÃO PENTEADO PREMIUM - Produzida com fio penteado a meia malha de algodão possui maior maciez e toque natural. Muito versátil, possui a característica de fácil troca de calor, gerando muito conforto. É utilizada tanto na confecção de uniformes escolares e profissionais quanto para as roupas do dia-a-dia.

TECIDO FITNESS - A Malha Athletic Fitness é composta de 89% poliamida e 11% elastano. Com 330,00g/m², este artigo proporciona a sustentação e o conforto necessário na prática de atividades físicas. Muito versátil, possui a característica de fácil troca de calor, gerando muito conforto na pratica esportiva.

HELANCA POLIÉSTER - Indicada para fabricação de agasalhos para práticas esportivas, uniformes escolares e profissional, shorts e calças, a Helanca Colegial é composta de 100% poliéster e possui grande resistência e durabilidade.

HELANCA ESCOLAR POLIAMIDA - Indicada para fabricação de agasalhos para práticas esportivas e uniformes escolares, shorts, calças e agasalhos a Helanca Colegial é composta de 100% poliamida e possui grande resistência e durabilidade.






Malha PP


CÓDIGO DO PRODUTO	
MALHA	4186


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS


COMPOSIÇÃO 100% Poliéster Fiado	LARGURA 1,20 m ± 2%
GRAMATURA 170 g/m ² ± 5%	RENDIMENTO 2,45


INSTRUÇÕES DE LAVAGEM


 Lavar até 40°

 Secagem por gotejamento



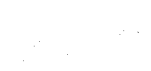

















 Não alvejar
Não branquear

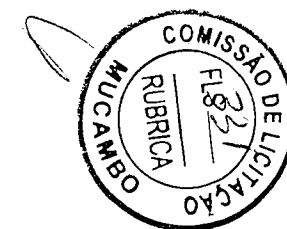
 Permitido ferro no máximo à 110° C

 Não lavar a seco

 Não secar em tambor

CORES DISPONÍVEIS

 02 - PRETO	 14 - ROYAL	 13 - ROSA BEBÊ
 45 - VERDE BANDEIRA	 15 - VERMELHO	 10 - MARINHO
 43 - TURQUESA	 40 - VERDE	 20 - CANÁRIO
 21 - OURO	 22 - LARANJA	 24 - AZUL
 27 - KAKI	 28 - CINZA	 38 - VERDE ÁGUA
 41 - CITRON	 47 - CHUMBO	 72 - PINK
 93 - COBALTO	 89 - CAMPESTRE	





COR DA IMAGEM
01 - BRANCO

Malha PP

CÓDIGO DO PRODUTO

MALHA

4185

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO 100% Poliéster Fiado	LARGURA 1,20 m ± 2%
GRAMATURA 170 g/m ² ± 5%	RENDIMENTO 2,45

CORES DISPONÍVEIS



01 - BRANCO

INSTRUÇÕES DE LAVAGEM



Lavar até 40°



Secagem por gotejamento



Não alvejar
Não branquear



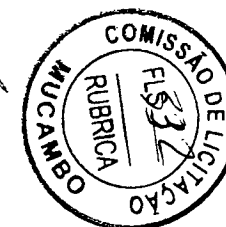
Permitido ferro no máximo à 110° C



Não lavar a seco



Não secar em tambor



KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000

À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE
Comissão de Licitação



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE

PROCESSO Nº 0505.01/2026-PE

DATA E HORA DE ABERTURA 19/05/2026 - 09H.05MIN.

RAZÃO SOCIAL: KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75

ENDEREÇO: RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000

FONE: (88) 9 9713 – 0397 / E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

Dados Bancários: Nubank (260) – Ag. 0001 – Conta 357222830-6 – KRAKAN UNIFORMES LTDA

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE

Prezados Senhores(as),

KRAKAN UNIFORMES LTDA, microempresa estabelecida na cidade de Marco/CE, à Rua Rios, nº 126-A, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 59.194.391/0001-75, inscrição estadual nº 07.240819-7, por meio de sua sócia administradora, Sra. Thayna Sousa Osterno, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07201699451 – DETRAN/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.184.583-60, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº **0505.01/2026-PE**, apresenta a presente proposta para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE. pelo valor total de R\$ 464.965,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme planilha de preços, anexa.

Outrossim declaramos que:

- a) Tanto nos preços contidos na proposta inicial, como naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances, estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, tais como carregamento, descarregamento, impostos, tributos, encargos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, deslocamento de pessoal, taxas, royalties, frete e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos constantes na proposta, inclusive a margem de lucro. Abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato;
- b) Os bens serão entregues na cidade de MUCAMBO/CE nos locais indicados na Ordem de Compra

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397 / E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

- c) Os produtos constantes na proposta apresentam garantia contra qualquer defeito de fabricação, especificação, embalagem ou outros, por período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos bens e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos

- a) A efetuar a completa entrega de todos os bens solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra.
Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de abertura das propostas. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital

Marco/CE, 19 de MAIO de 2026.



Documento assinado digitalmente

THAYNA SOUSA OSTERNO
Data: 19/05/2026 07:39:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thayna Sousa Osterno – Sócia Administradora
CNH nº 07201699451 DETRAN CE
CPF/MF nº 063.184.583-60

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com



**Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**

LOTE 01 - FARDAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO. - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTAS NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO	UND	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA	UND	750	PRÓPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



	<p>X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVER� CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRAS�O DO MUNIC�PIO. NA PARTE DE TR�S DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMA�O CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCA�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O. GOLA E MANGAS DEVER�O SER CONFECCIONADAS EM M�QUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM M�QUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM M�QUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE�A, COMPOSI�O DO TECIDO, RAZ�O SOCIAL DO FABRICANTE, O N�MERO DA INSCRI�O DO CNPJ DO FABRICANTE, O S�MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE�A E O PA�S ONDE A PE�A FOI FABRICADA. TOLER�NCIA DE VARIA�O NA GRAMATURA � DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECC�O DA CAMISETA � DE 100% POLI�STER, N�120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTA�O E USO. TODAS AS PE�AS DEVER�O SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PL�STICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
3	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. - DESCRI�O: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSI�O: 100% POLI�STER), COM GRAMATURA DE 160G/M2 (NO M�NIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVER� SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINI�O TERMOCOLANTE COM O BRAS�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVER� CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRAS�O DO MUNIC�PIO. NA PARTE DE TR�S DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMA�O CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCA�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O. GOLA E MANGAS DEVER�O SER CONFECCIONADAS EM M�QUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM M�QUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM M�QUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE�A,</p>	UND	750	PROPRIA	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



	<p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
<p>4</p>	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAJ1ATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	<p>UND</p>	<p>750</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>R\$ 100,83</p>	<p>R\$ 75.622,50</p>

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



5

CONJUNTO INFANTIL UNISEX P - CAMISETA REGATA INFANTIL -
 DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100%
 POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR
 BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO
 DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY
 BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO
 DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE
 ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA
 DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE
 BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA
 HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY
 CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA
 BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A
 LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM
 SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER
 CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM
 ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE
 SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA
 DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA
 INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS
 PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA
 PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA
 ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA,
 COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O
 NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO
 INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O
 PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA
 GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA
 CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N 0 120. CAMISETA ISENTA DE
 QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E
 USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS
 SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.
 CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL -
 DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100%
 POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1 OOGIM2, NA COR VERDE
 BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO 'EXTERNAMENTE
 COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS
 DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM
 MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE

UND

150

PRÓPRIA

R\$
130,78

R\$
19.617,00

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



	<p>CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA</p>					
<p>6</p>	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP - CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O</p>	<p>UND</p>	<p>150</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>R\$ 130,78</p>	<p>R\$ 19.617,00</p>

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



	<p>PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO</p>					
7	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX G - CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A</p>	UND	350	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00

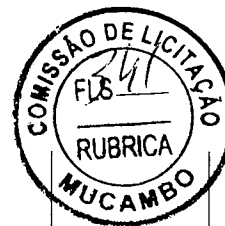
KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N 0 120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 1 00G/M 2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N920. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

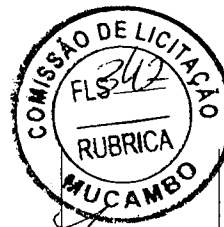
KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



8	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG - CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M 2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO</p>	UND	350	PRÓPRIA	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
---	---	-----	-----	---------	---------------	------------------

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



	<p>MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O. A BERMUDA DEVER� SER TODA COSTURADA COM M�QUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM M�QUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM M�QUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE�A, COMPOSI�O DO TECIDO, RAZ�O SOCIAL DO FABRICANTE, O N�MERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O S�MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE�A E O PA�S ONDE A PE�A FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA � 100% POLI�STER, N�120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTA�O E USO. TOLER�NCIA DE VARIA�O NA GRAMATURA � DE 2%. TODAS AS PE�AS DEVER�O SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PL�STICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
<p>9</p>	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX M - CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRI�O: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSI�O: 100% POLI�STER), COM GRAMATURA DE 160G/M 2 (NO M�NIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVER� SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINI�O TERMOCOLANTE COM O BRAS�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVER� CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRAS�O DO MUNIC�PIO. NA PARTE DE TR�S DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMA�O CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCA�O DO MUNIC�PIO EM SUAS CORES PADR�O. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVER�O SER CONFECCIONADAS EM M�QUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM M�QUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM M�QUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PE�A, COMPOSI�O DO TECIDO, RAZ�O SOCIAL DO FABRICANTE, O N�MERO DA INSCRI�O DO CNPJ DO FABRICANTE, O S�MBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PE�A E O</p>	<p>UND</p>	<p>250</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>R\$ 130,78</p>	<p>R\$ 32.695,00</p>

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFEÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M 2, NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE 1

R\$
465.965,00

VALOR GLOBAL

R\$
465.965,00

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA
RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



Importa a presente proposta no valor total de: R\$ 465.965,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVICENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Dados Bancários: Nubank (260) – Ag. 0001 – Conta 357222830-6 – KRAKAN UNIFORMES LTDA

Prazo de validade da proposta: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Prazo de Entrega: até 15 (trinta) dias corridos da data de recebimento da Ordem de Compra, conforme especificado no edital.

Produto de Fabricação Própria e Origem Nacional

Marco/CE, 19 de MAIO de 2026.

g vb

Documento assinado digitalmente

THAYNA SOUSA OSTERNO

Data: 19/05/2026 07:48:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Thayna Sousa Osterno – Sócia Administradora
CNH nº 07201699451 DETRAN CE
CPF/MF nº 063.184.583-60

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com



DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE
PROCESSO Nº 0505.01/2026-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE

KRAKAN UNIFORMES LTDA, microempresa estabelecida na cidade de Marco/CE, à Rua Rios, Nº 126-A, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 59.194.391/0001-75, através de sua sócia administradora, Sra. **Thayna Sousa Osterno**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07201699451 DETRAN/CE e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 063.184.583-60, vem, para os devidos fins, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE**, junto ao **Município de MUCAMBO - Estado do Ceará**, apresentar as seguintes declarações, as quais se aplicam integralmente ao presente certame e ao objeto licitado:

- (1) Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme previsto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999, atendendo ainda ao disposto no Decreto Federal nº 4.358/2002.
- (2) Que não existem fatos impeditivos à sua participação em processos licitatórios ou à contratação com a Administração Pública, estando em plena regularidade com as exigências legais e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas, comprometendo-se a informar imediatamente qualquer fato superveniente;
- (3) Que não incorre em nenhuma das condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021, estando apta a participar do certame e contratar com a Administração Pública.
- (4) Que não possui, em seu quadro societário ou funcional, servidor público pertencente à estrutura da **Prefeitura Municipal de MUCAMBO/CE**, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção ou de confiança.
- (5) Que cumpre integralmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas aos seus empregados, e que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos assegurados na Constituição Federal e demais normas vigentes.
- (6) Que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º do art. 3º da referida lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei, declarando ainda ser optante do Simples Nacional.

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



- (7) Que cumpre integralmente a reserva legal de cargos para pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados (Art. 93 da Lei nº 8.213/91) e que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os preceitos constitucionais.
- (8) Que tomou conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE** e seus anexos, comprometendo-se a cumprir todos os termos e exigências de habilitação, possuindo organização administrativa, operacional e técnica para a execução do objeto licitado.
- (9) Que concorda integralmente com todos os termos, condições e exigências constantes no edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento posterior de quaisquer disposições.
- (10) Que sua proposta foi elaborada de maneira independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, não tendo sido informada ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação.
- (11) Que está devidamente adequada às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- (12) Sob as sanções administrativas e criminais cabíveis, que toda a documentação anexada ao processo licitatório é autêntica e íntegra, condizendo fielmente com os documentos originais, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- (13) Sob as penas da lei, que todas as informações prestadas no presente processo licitatório são verdadeiras, responsabilizando-se integralmente por sua exatidão.
- (14) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos e execução dos serviços, que serão entregues conforme exigência editalícia e termos contratuais, iniciando a entrega logo após o recebimento da Ordem de Compra/Serviço.
- (15) Que se compromete a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- (16) Que tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber à execução do objeto licitado.
- (17) Que utiliza matérias-primas de procedência legal e em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT), trabalhando com fornecedores de excelência (tais como Doptex, Cedro, Paratex, Caiman, Luara e 4K Têxtil), possuindo os respectivos laudos de conformidade técnica que asseguram a qualidade e durabilidade dos fardamentos e uniformes ofertados.
- (18) Que possui infraestrutura produtiva, maquinário e pessoal técnico capacitado para atender à demanda quantitativa e qualitativa do objeto licitado, assegurando o cumprimento rigoroso dos cronogramas de entrega estabelecidos pela Administração Pública.
- (19) Que garante a qualidade dos produtos fornecidos e compromete-se a realizar a substituição imediata de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação (tecido, costura ou

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

KRAKAN UNIFORMES LTDA

RUA RIOS, Nº 126 A. CENTRO – MARCO/CE – CEP: 62.560-000



acabamento), sem ônus adicional para o Município, ressalvando-se que a garantia não cobre danos decorrentes de uso irregular, desgaste natural ou má conservação por parte do usuário final.

- (20) Que adota práticas de sustentabilidade e economia circular em seu processo produtivo, assegurando a correta destinação dos resíduos têxteis gerados, onde cerca de 90% do material é destinado a funerárias, sendo o restante distribuído entre fábricas de móveis, oficinas e doações para artesãos locais, em plena conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- (21) Sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, estando apta a participar do certame.
- (22) Que tem pleno conhecimento das sanções administrativas e legais aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.
- (23) Que possui plena capacidade jurídica e regularidade para celebrar contratos com a Administração Pública, não estando impedida por qualquer disposição legal.
- (24) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas, pelo cumprimento das obrigações assumidas e pela execução do objeto contratual, respondendo integralmente por quaisquer irregularidades, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, que todas as presentes declarações atendem integralmente às exigências específicas do edital e seus anexos, prevalecendo, sempre que necessário, a interpretação mais favorável ao atendimento das disposições editalícias.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Marco/CE, 19 de MAIO de 2026.



Documento assinado digitalmente
THAYNA SOUSA OSTERNO
Data: 19/05/2026 07:42:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thayna Sousa Osterno – Sócia Administradora
CNH nº 07201699451 DETRAN/CE
CPF/MF nº 063.184.583-60

KRAKAN UNIFORMES LTDA

CNPJ: 59.194.391/0001-75 / IE: 07.240819-7 / IM: 12906

FONE: (88) 99713-0397/ E-mail: contatokrakanuniformes@hotmail.com

Lote	Marca	Numero do Item	Produto	Quantidade	Unidade De Medida	Preço de Referencia	Valor Por item	Valor Total	Valor Total do Lote
1	proprio	1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO.	750	Unidade	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50	R\$ 465.965,00
	proprio	2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO.	750	Unidade	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50	
	proprio	3	CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO.	750	Unidade	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50	
	proprio	4	CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO.	750	Unidade	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50	
	proprio	5	CONJUNTO INFANTIL UNISEX P	150	Unidade	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00	
	proprio	6	CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP	150	Unidade	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00	
	proprio	7	CONJUNTO INFANTIL UNISEX G	350	Unidade	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00	
	proprio	8	CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG	350	Unidade	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00	
	proprio	9	CONJUNTO INFANTIL UNISEX M	250	Unidade	R\$ 130,78	R\$ 130,78	R\$ 32.695,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 465.965,00(QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

Prazo de início de execução: Conforme Edital

Validade da proposta: 90 (noventa dias)/ CONFORME EDITAL

Prazo de execução dos serviços: Conforme edital

DECLARA ainda que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

DECLARA não haver nenhum impedimento previsto do parágrafo 4º do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e do termo de referencia e que sua proposta de preços esta em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – termo de referência deste edital.

DECLARA garantir a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação e caso constatada alguma imperfeição, terá os itens devolvidos, sendo submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARA que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente;

II.2 - para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

II.3 - não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado Deste orgão;

II.4 - não possui administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção que tenha relação de parentesco, (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau civil), com:

i) dirigente deste orgão;

ii) empregado deste órgão cujas atribuições envolvam a atuação na área

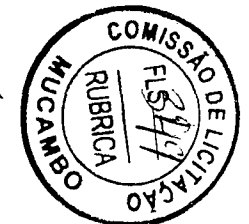
responsável pela licitação ou contratação (área demandante da licitação, área que realiza a licitação, área com gerenciamento sobre o contrato da presente licitação);

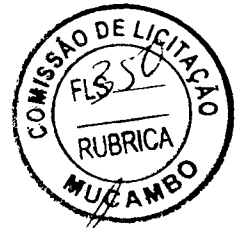
iii) autoridade do ente público a que este órgão esteja vinculado.

II.5 - o(s) proprietário(s) desta empresa, mesmo na condição de sócio(s) , não foi(ram) gestor(es), nem empregado(s) deste ou, se foi(ram), o fato ocorreu há mais de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura desta declaração.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.





A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO /CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2026-PE/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CAMISA JUVENIL TAMANHO G ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER 'CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.	Unidade	MARCA PROPRIA	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
2	CAMISA JUVENIL TAMANHO GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0	Unidade	MARCA PROPRIA	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



	<p>CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
3	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO M ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50
4	<p>CAMISA JUVENIL TAMANHO P ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA CAMISA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISA DEVE SER</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	750	R\$ 100,83	R\$ 75.622,50



	<p>COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA 'ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>					
5	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX P CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00



	DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
6	CONJUNTO INFANTIL UNISEX PP CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, Nº120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M ² , NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE	Unidade	MARCA PROPRIA	150	R\$ 130,78	R\$ 19.617,00



	COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.					
7	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX G CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00
8	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX GG CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	350	R\$ 130,78	R\$ 45.773,00



DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

9	<p>CONJUNTO INFANTIL UNISEX M CAMISETA REGATA INFANTIL- DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.P., COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M² (NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA, NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DEVERÁ CONTER DETALHES EM LISTRAS NAS CORES VERDE BANDEIRA E LARANJA, SENDO DUAS LISTA NA VERTICAL E DUAS NA HORIZONTAL, AMBAS INDO DE ENCONTRO COM O PETY CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE</p>	Unidade	MARCA PROPRIA	250	R\$ 130,78	R\$ 32.695,00
---	---	---------	---------------	-----	------------	---------------



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR VERDE. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO 'MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE BANDEIRA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA 'EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO.

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$
465.965,00

QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

Observações:

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 01-Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:

- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

- tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

- seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade e civil para quaisquer danos prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: ENTREGA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DAS ORDENS DE COMPRA.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ABERTURA DO CERTEME.

19 DE MAIO DE 2026

